

RESOLUÇÃO 01/96
PROJETO DE RESOLUÇÃO 22/95
(VEREADOR NELO RODOLFO)

Institui o Dia do Clube
Espéria, a ser comemorado
anualmente no dia 03 de
novembro de cada ano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - A Câmara Municipal de São Paulo dedicará o dia 03 de novembro de cada ano como data comemorativa do "Dia do Clube Espéria.

Parágrafo único - A comemoração realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de São Paulo em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, em 13 de março de 1996.

O Presidente,
BRASIL VITA

PUBLICADA na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 13 de março de 1996.

O Diretor Geral,
RENATO TUMA